

**PARECER Nº 025/2023**

<b>INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO</b>	
<b>EMENTA: ANÁLISE E PARECER PARA ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO / CREDENCIAMENTO</b>	
<b>RELATOR: ALEXANDRE TREVISANI</b>	
<b>CONSELHEIROS PARTICIPANTES: ALEXANDRE TREVISANI E GILDÉIA C DE SOUZA</b>	
<b>PROCESSO: Ofício 033/2023/SIE/SEMED/PMCL</b>	<b>DATA: 07/08/2023</b>

**HISTÓRICO:**

Deu entrada neste Conselho, através do Ofício Nº 033/2023/SIE/SEMED/PMCL, a solicitação de análise e Parecer para Autorização e Funcionamento / Credenciamento da Educação Infantil do Instituto Educacional Margarida Rezende - IEMAR, localizado na Rua Santa Efigênia, nº 680, Bairro Santa Efigênia, nesta cidade.

**MÉRITO:**

Após visita técnica, realizada pelos Conselheiros Alexandre Trevisani e Gildéia Campos de Souza, estes tiveram acesso aos documentos da escola como o AVCB, Alvará de licença de localização e funcionamento, Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno, Matriz Curricular, Calendário Escolar dentre outros estando em conformidade legal. Teve também acesso às dependências físicas da escola.

**PARECER:**

Após análise dos documentos e informações apresentados pelo Instituto Educacional Margarida Rezende-IEMAR, referente ao pedido de Credenciamento/Autorização de funcionamento da Educação Infantil, o Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete emite parecer favorável ao referido credenciamento/Autorização de funcionamento para atender a demanda de Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade e solicita ao Secretário Municipal de Educação publicação e Decreto de credenciamento/Autorização de funcionamento.

O Conselho Municipal de Educação, após Decreto, expedirá Certificado de credenciamento/Autorização de funcionamento identificando o período de vigência de 5(cinco) anos a ser encaminhada à referida unidade de ensino que deverá manter o Certificado exposto em local visível na instituição.

Este é o parecer.



## **DECISÃO DA PLENÁRIA:**

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2023 aprova o Parecer CMECL 025/2023 do Relator.

Conselheiro Lafaiete, 09 de agosto de 2023.

**GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA**

**Presidente do CMECL**